



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 70/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

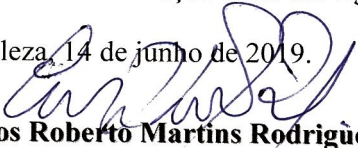
1. Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
2. A Portaria GM/MS 3.583 de 5 de novembro de 2018, Retificada, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
3. A Resolução Nº 01.06/2019 do Conselho Municipal de Saúde do Crato, que aprova a proposta de readequação da estrutura física da UPA 24h tipo 73.003, Porte I para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher tipo 36.09;
4. A Resolução Nº 02/2019 da Comissão Intergestores Regional do Crato, que aprova a proposta de readequação da estrutura física, que sediará a UPA 24h Porte I para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, localizada no município do Crato;
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência - NUAEM, constante no Processo de Nº 05196501/2019, à proposta de readequação da estrutura física da UPA 24h Porte I para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do município do Crato de readequação da estrutura física, que sediará a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, de conformidade com a Portaria GM/MS 3.583/2018, Retificada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS